

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Processo TST nº 505.094/2013-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: HOMELIFE Serviços de Emergência Móvel e Home Care Ltda. CONTRATO: CRM-004/2014. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 15/04/2014. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Celso do Amaral Mello Neto, Representante Legal.

Processo TST nº 501.169/2014-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Centro Médico Matsumoto Ltda. - ME. CONTRATO: CRM-013/2014. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde - TST-SAÚDE. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 meses contados da assinatura do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 10/04/2014. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Daniela Barreto Matsumoto, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 505.031/2013-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato DI-005/2013 - prestação de serviços para implantação do programa adolescente aprendiz no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 18/4/2014 até 17/4/2015, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. ALTERAÇÃO: com base no artigo 65, inc. II, da Lei nº 8.666/93, ficam efetuadas as alterações nas cláusulas segunda, quarta, quinta e oitava, com vistas ao aumento do percentual de vagas para afrodescendentes e implementação de melhorias na gestão contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2014NE000728, de 4/4/2014. ASSINATURA: 15/4/2013. Pelo Contratante: Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, Presidente. Pela Contratada: Pe. Claudinei Bourguignon Mascarelo, Diretor.